

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 42/2020

Projeto de Lei Nº 019/2020

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, reorganizada e revoga a Lei Municipal nº 7.889/2014 e suas alterações.

Relator: Anselmo Britzke

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 11 de junho de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen

Secretário